

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 03, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Senhor Jaylon Jander Cordeiro da Silva, brasileiro**, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.373.677-25, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do processo licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

I – OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviço de climatização com instalação de sistema de ar-condicionado para a sala do CIM-AMFRI, localizada no ELUME (Centro Regional de Inovação), para que a equipe de novos consultores do projeto PROMOBIS, possa trabalhar de forma rápida e eficaz, em prol da finalização do referido projeto. **Todo Serviço de instalação deverá ser com o fornecimento dos equipamentos necessários para a total climatização do ambiente**, devendo conter **NO MÍNIMO DOIS APARELHOS DE 24 MIL BTUS, CENTRAIS**, distribuídos em ambos os lados da sala, que mede 100 metros quadrados. Além disso, deverá ser feita a instalação de toda tubulação e fiação necessária para funcionamento dos mesmos, **com fornecimento adequado de fiação, tomadas elétricas e tubulação de cobre**, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
prestação de serviço de climatização com instalação de sistema de ar-condicionado para a sala do CIM-AMFRI, localizada no ELUME (Centro Regional de Inovação), para que a equipe de novos consultores do projeto PROMOBIS, possa trabalhar de forma rápida e eficaz, em prol da finalização do referido projeto. <u>Todo Serviço de instalação deverá ser com o fornecimento dos equipamentos necessários para a total climatização do ambiente</u> , devendo conter NO MÍNIMO DOIS APARELHOS DE 24 MIL BTUS, CENTRAIS , distribuídos em ambos os lados da sala, que mede 100 metros quadrados. Além disso, deverá ser feita a instalação de toda tubulação e fiação necessária para funcionamento dos mesmos, <u>com</u>	1	R\$ 44.514,00	R\$ 44.514,00

<u>fornecimento adequado de fiação, tomadas elétricas e tubulação de cobre.</u>			
---	--	--	--

II – CONTRATADO: TECNOLOGIA MMVF (MARCELO VALDIR FERREIRA – CNPJ: 12.450.222/0001-95), com sede na Rua Eloi Adriano, nº 101, bairro: Centro, cidade: Penha/SC – CEP: 88385-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Marcelo Valdir Ferreira, proprietário, inscrita no CPF: 061.444.769-03.

III - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, seu em artigo 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **Observação: (Valores atualizados pelo Decreto 12.342 de 30 de dezembro de 2024: R\$ 62.725,59 e, para consórcios públicos R\$ 125.451,18.).**

Art. 72. O processo de contratação direta, que abrange os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, QUANDO APLICÁVEL, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]

IV – JUSTIFICATIVA: A presente justificativa tem como propósito à contratação da empresa **TECNOLOGIA MMVF** para a prestação de serviço de climatização com instalação de sistema de ar-condicionado (...), por Dispensa de Licitação, vez que, a sala do CIM-AMFRI, localizada no prédio do ELUME, não é climatizada. Neste sentido, cumpre frisar que a missão atribuída ao Consórcio Multifinalitário, abrange tarefas que requerem, sistematicamente, o aporte de serviços de recursos humanos não disponíveis para o desenvolvimento dos projetos e atividades a ela inerentes, principalmente, aqueles vinculados aos procedimentos de gestão Pública. Nesse contexto surge a necessidade premente de uma reestruturação do pessoal existente, vez que, para suprir a demanda laboral exigida pelo referido projeto é imprescindível, a contratação de novos consultores, especializados, bem como, organizar um espaço de trabalho descente e, funcional para os mesmos. Sem um ambiente salubre, isso não será possível.

V – DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total da compra/contratação é de **R\$ 44.514,00** (quarenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais), o qual deverá ser pago, por boleto bancário, pix ou transferência bancária, **após a emissão da NF, entrega do produto e finalização do serviço, conforme proposta comercial.**

Os recursos para custear tais despesas são advindos da seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02

ELEMENTO DE DESPESA: 39.99

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI

VI - DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/2021, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

VII – Prazo de Execução dos serviços: 30 (trinta) dias.

VIII - Prazo de vigência do contrato: 180 (dias).

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 24 de janeiro de 2025.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo